

**PORTARIA/GP/PMLC/ nº 646 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre licença maternidade”.*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **MAGALI DE FATIMA ESPINDOLA BEZERRA**, CPF: 041.XXX.XXX-73, do cargo de **Recepcionista**, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com efeitos a partir de 10 de julho de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 01 de agosto de 2025.

---

**Itamar Bilibio**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva